

DEZESSETE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 01.06.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 132, da Lei Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria pela Compulsória á **ANTONIO MENDES VIEIRA**, matrícula do contracheque nº 030559-6. Ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Justiça e Cidadania, com os Proventos de **R\$ 610,60 (SEISCENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.06.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 132, DA Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria proporcional à **ANTONIO ALVES CRISTINO**, matrícula do contracheque nº 053609-1. Ocupante do cargo de **Vigilante, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 118,77 (CENTO E DEZOITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 01.06.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por Tempo de Serviço à **LUZIA DE SOUSA LIMA RIBEIRO**, matrícula do contracheque nº 053072-7. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 829,58 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 21.05.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por Tempo de Serviço a **FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE SALES**, matrícula do contracheque nº 050092-5. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”**, **Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 900,99 (NOVECENTOS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 20.05.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA ROSÁRIO DE FÁTIMA OLIVEIRA ARAUJO**, matrícula do contracheque nº 060217-5. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 829,58 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 31.05.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, letra a, inciso III, da Lei Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 40, inciso III, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA LÍDIA PEREIRA DE SOUSA**, matrícula do contracheque nº 066117-1. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 01.06.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, inciso III, Letra c, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 8º, inciso II, §-1º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/98, CONCEDER aposentadoria proporcional ao Tempo de Contribuição á **HASSAN LOBO**, matrícula do contracheque nº 043856-1. Ocupante do cargo de **Datilógrafo, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de **R\$ 64,02 (SESSENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 23.03.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DE FÁTIMA SOARES DOS SANTOS PASCHOA**, matrícula do contracheque nº 052141-8. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “F”**, **Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 966,19 (NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 08.06.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por Tempo de Serviço à **ALCIDES FRANCISCO TEIXEIRA**, matrícula do contracheque nº 048535-7. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”**, **Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 934,31 (NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 24.05.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, inciso II, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria pela Compulsória à **CÍCERA JORGE ROCHA**, matrícula do contracheque nº 007886-7. Ocupante do cargo de **Agente Social**, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Trabalho e Geração de Renda, com os Proventos de **R\$ 83,70 (OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 24.05.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, Tornar sem efeito a portaria de nº 21.000-50-GB-DUGP/ 2004, datada de 15 de janeiro de 2004, que CONCEDEU aposentadoria pela Compulsória à **CÍCERA GORGE ROCHA**, matrícula do contracheque nº 007886-7. Ocupante do cargo de **Agente Social**, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Trabalho e Geração de Renda, com os Proventos de **R\$ 83,70 (OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 11.05.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DA SOLEDADE DE LIMA E SILVA**, matrícula do contracheque nº 053922-8. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 838,17 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 27.05.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **IZEUDA SOARES MOREIRA NUNES**, matrícula do contracheque nº 057555-X. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 809,68 (OITOCENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 04.06.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DAS GRAÇAS TELES FERREIRA**, matrícula do contracheque nº 059644-2 Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 932,81 (NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 16.06.04

ERRATA – REFERENTE A RETIFICAÇÃO DE NOME DE SERVIDORA. Onde lê-se: MARIA JOSÉ MENEZES CAMPOS, leia-se: **MARIA JOSÉ MENEZES CARLOS**, como consta na publicação do Diário Oficial do Estado nº 099, de 28 de maio de 2004..

EM:13.05.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço a **MARIA DE FÁTIMA CARNIB DE CASTRO SANTOS**, matrícula do contracheque nº 056953-4. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 932,81 (NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 08.06.04

PORTARIA – **R E S O L V E** conceder a **VOLETE AMORIM LOUREIRO**, Professor Auxiliar, Matrícula nº 046567-4, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração, a partir de 02 de maio de 2004.

EM: 27.05.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DO SOCORRÔ FERREIRA ALMEIDA**, matrícula do contracheque nº 057584-4. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”**, **Nível VI**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 811,94 (OITOCENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 11.05.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Letra “d”, inciso III, do Art. 132, da Lei Complementar nº 13/94, combinado com a Art. 40, inciso III, Letra “b”, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade à **JOSÉ DE PINHO SANTOS**, matrícula do contracheque nº 065153-2. Ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviço, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 277,48 (DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 24.05.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço á **MARIA DE DEUS SILVA**, matrícula do contracheque nº 049574-3. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 829,58 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 11.05.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o §-1º, inciso I, do Art. 40, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por invalidez à **ZELINA ALVES DA COSTA SABOIA**, matrícula do contracheque nº 067902-0. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”**, **Nível VI**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 791,87 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 11.05.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **JULITA CELESTINA DE LIMA ALENCAR**, matrícula do contracheque nº 050783-x. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 829,58 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 11.05.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, inciso III, letra a, da Constituição Federal, combinando o Art. 40, inciso III, letra a, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço a **ERONDINA HORMINDA RIBEIRO**, matrícula do contracheque nº 065937-1. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.